



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2258/10
PLL Nº 097/10

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 175 /10 – CUTHAB

Isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelo Município de Porto Alegre a pessoa desempregada e que possua renda familiar *per capita* não superior a meio salário-mínimo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 2 de agosto de 2010, fl. 5, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2010.

Vereador **Paulinho Rubem Berta**,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 14-12-10.

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Paulo Marques
/JCBC/LAB